



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 168/2024

Concede afastamento a servidor.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Complementar n.º 64, de 18 de maio de 1990,

RESOLVE:

Art. 1.º - Afastar o servidor Fabio Junior Alves do Nascimento, portador da CTPS n.º 38676/239.^a-SP, ocupante do emprego público de Motorista, de suas funções, no período de 06/07/2024 a 06/10/2024, sem prejuízo de vencimentos, para concorrer a cargo eletivo nas próximas eleições.

Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, produzindo seus efeitos a partir de 06 de julho de 2024.

Santa Cruz das Palmeiras, 05 de julho de 2024.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Diário Oficial Eletrônico do Município em 05/07/2024.

Manoel Pinto da Silva Junior - Chefe de Gabinete